

Excelentíssimo Senhor
Alexandre Zocche
Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças

Apresenta-se à apreciação desta Comissão o seguinte Remanejamento à Emenda Impositiva à Lei n.º 6.548, de 22 de dezembro de 2025 (Lei Orçamentária Anual – LOA), nos termos das prerrogativas legais e regimentais conferidas aos vereadores.

REMANEJAMENTO N.º 63/2026
EMENDA IMPOSITIVA DE BANCADA N.º 70/2025

Autoria da Emenda	Bancada - Partido Liberal - PL
Órgão Executor	09 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Beneficiário	LAR DE IDOSOS SAO FRANCISCO DE ASSIS
CNPJ	78685518000101
Valor total da emenda	R\$ 25.000,00

Justificativa

OBJETO / DESCRIÇÃO

O presente remanejamento da **Emenda Impositiva Individual** tem como finalidade a destinação de recursos para o **custeio e manutenção das atividades do Lar Filantrópico São Francisco de Assis**, no Município de Pato Branco. Os recursos serão aplicados na aquisição de alimentos, materiais de higiene e limpeza, bem como no custeio de despesas essenciais ao funcionamento da instituição, garantindo a continuidade dos serviços prestados aos idosos acolhidos.

JUSTIFICATIVA DO REMANEJAMENTO

O remanejamento justifica-se pela necessidade de assegurar a continuidade dos atendimentos do Lar São Francisco de Assis, que enfrenta dificuldades financeiras para custear despesas básicas de manutenção. A insuficiência de recursos compromete a qualidade dos serviços e o atendimento aos idosos, em sua maioria em situação de vulnerabilidade social. Dessa forma, o investimento permitirá garantir condições adequadas de alimentação, higiene, cuidado e bem-estar aos residentes, assegurando um atendimento digno e contínuo.

PÚBLICO-ALVO

- Idosos acolhidos pelo Lar São Francisco de Assis;
- Pessoas com 60 anos ou mais, em situação de vulnerabilidade social;
- Indiretamente, familiares e comunidade local.

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):

Identificação crédito orçamentário	Código	Descrição
Unidade Orçamentária:	09.04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ação:	02.607	Execução de Emendas Parlamentares para a Assistência Social
Natureza da Despesa		
Item	Código e Descrição	Valor
1	3.3.50.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$ 25.000,00

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):

Identificação do crédito orçamentário	Código	Descrição
Órgão:	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Unidade Orçamentária:	12.02	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL
Ação:	02.078	Promover e apoiar a Educação Ambiental
Natureza da Despesa:	3.3.50.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS — R\$ 25.000,00	

Pato Branco, documento datado e assinado digitalmente.

Autoria: Bancada - Partido Liberal - PL

Vereadores: Fabricio Preis de Mello - Partido Liberal , CLAUDEMIR ZANCO - Partido Liberal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D600-D3BD-B44A-9542

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CLAUDEMIR ZANCO (CPF 856.XXX.XXX-34) em 14/04/2026 15:55:02 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



FABRICIO PREIS DE MELLO (CPF 047.XXX.XXX-43) em 14/04/2026 16:13:05 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/D600-D3BD-B44A-9542>